

Ofício nº 295 (SF)

Brasília, em 16 de Maio de 2019.

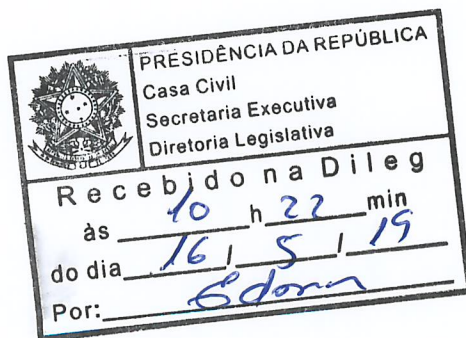
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 38, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, participando a promulgação da Resolução nº 8, de 2019, que “Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria